



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 865

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 865

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 191/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação para retorno ao trabalho do empregado público afastado, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 308/2022, de 01 de setembro de 2022, foi concedido o afastamento sem remuneração a servidora pelo prazo de 02 anos o qual vence em 31/08/2024;

CONSIDERANDO que houve o pedido de exoneração do Procurador Jurídico que atuava e substituição a servidora;

CONSIDERANDO que é necessária a atuação de procurador nesta vaga, de forma permanente, para a continuidade dos trabalhos executados pela procuradoria municipal em especial em razão da demanda do período eleitoral e suas exigências constitucionais.

CONSIDERANDO que nova contratação de empregado temporário, se torna inviável, pois não haverá tempo hábil para: convocação, contratação, capacitação, cadastramento junto órgãos atuantes, e inserção no ambiente de trabalho até o término da licença concedida a empregada efetiva.

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal decidiu, em controle concentrado de constitucionalidade, que as contratações fundadas no art. 37, XI da Constituição Federal, não podem ser feitas para funções cuja a necessidade seja permanente.

CONSIDERANDO que o afastamento de licença não remunerada tem previsão no art. 45, da Lei Complementar nº 002/2006, não é possível a prorrogação do afastamento concedido.

CONSIDERANDO a experiência da empregada efetiva na procuradoria municipal, e os Princípios Constitucionais, em especial a Supremacia de Interesse Público e da Continuidade dos Serviços Públicos, e diante do poder discricionário da administração pública, é imperioso a **INTERRUPÇÃO** do afastamento concedido da empregada efetiva em prol ao interesse do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR em caráter de **URGÊNCIA** a empregada pública efetiva **ANA PAULA ORLANDO JOLO,**

Procuradora Jurídica do município de Caiabu, CTPS: 69407 Série 285, para retornar ao trabalho no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 2º- o trabalho será executado presencialmente, de segunda a sexta - feira, na sede da procuradoria municipal, por 04 horas diárias, das 08:00 as 12:00 horas, podendo haver de acordo com necessidade a prorrogação da jornada no limite legal.

Art. 3º A não apresentação da empregada ao local de trabalho com o retorno das atividades implica nas consequências legais previstas na CLT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 14 de junho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 192/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Cultura”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 367/2021 de 24 de agosto de 2021, **nomear** o Conselho Municipal de Cultura, as pessoas abaixo relacionadas:

II-(DOIS)	REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:		
TITULAR	Carlos Silva Macedo	RG: 19.xxx.xxx-4	CPF: 058.xxx.xxx-90
SUPLENTE	Cleonice Alves Silva Borges Santos	RG: 17.xxx.xxx-8	CPF: 107.xxx.xxx-51
TITULAR	Rosana Augusta de Faria	RG: 44.xxx.xxx-1	CPF: 372.xxx.xxx-39
SUPLENTE	Beatris Nunes da Silva	RG: 29.xxx.xxx-8	CPF: 443.xxx.xxx-10

II-(DOIS)	REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS INDICADOS PELO FÓRUM MUNICIPAL DE PRODUTORES CULTURAIS:		
TITULAR	Sanderli Aquoti	RG: 26.xxx.xxx-6	CPF: 153.xxx.xxx-11
SUPLENTE	Érika Alves Pereira	RG: 29.xxx.xxx-9	CPF: 288.xxx.xxx-09
TITULAR	Tamires Ferreira da Cruz	RG: 49.xxx.xxx-6	CPF: 463.xxx.xxx-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 865

Página 3 de 3

SUPLENTE	Adão José Ferreira	RG: 32.xxx.xxx-1	CPF: 393.xxx.xxx-08
II-(DOIS)	REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO, INDICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:		
TITULAR	Sandra Regina Alvares dos Santos	RG: 19.xxx.xxx-x	CPF: 066.xxx.xxx-13
SUPLENTE	Monica Aparecida Pereira Fernandes	RG: 44.xxx.xxx-8	CPF: 342.xxx.xxx-83
TITULAR	Raimundo Vieira do Nascimento	RG: 21.xxx.xxx-6	CPF: 252.xxx.xxx-22
SUPLENTE	Israel Pereira dos Santos	RG: 26.xxx.xxx-9	CPF: 153.xxx.xxx-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TIPO EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM GRADIL DA CAIXA D'ÁGUA DA EMEIF "FRANCISCO BATISTA PEDREIRA".

CONTRATADA: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA

VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ASSINATURA: 10 de junho de 2024

VIGÊNCIA: 12 meses

Município de Caiabu, 10 de junho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Art. 2º O referido Conselho desenvolverá suas atribuições gratuitamente, e terá seu mandato de 02 (dois) anos, passível de uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de junho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **023/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **091/2024**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TIPO EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM GRADIL DA CAIXA D'ÁGUA DA EMEIF "FRANCISCO BATISTA PEDREIRA".

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ASSINATURA: 10 de junho de 2024

Município de Caiabu, 10 de junho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **095/2024**

MODALIDADE: **DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024**

FUNDAMENTO: **ART. 75, INCISO "II" DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 958c-be75-d4c7-6f76



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 865, ano VII, veiculado em 14 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 14/06/2024 às 16:24:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/958c-be75-d4c7-6f76>